

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 018/2022

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº 2021/9/10681 referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS MANGA LONGA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO COMO APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR MEIO DE MOTOTÁXI DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) e a ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 012/2022/FMTT, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL e a Empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.655.861/0001-73. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o PROCESSO LICITATÓRIO encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 04 de fevereiro de 2022.

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA CONTROLE INTERNO Portaria Nº 1.707/21